



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DO 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO
(GRUPAMENTO GENERAL PEDRO DE ALCÂNTARA
CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE)

Classificação: 018.1

PROCESSO NUP
65345.000195/2026-80

Cód verificador: 70b845bc-5f28-4cac

ASSUNTO: Aquisição de serviço - Req 01

INTERESSADO: Aprov 9º B Mnt

Órgão de Origem: 9º Batalhão de Manutenção

Data da Criação: 09/02/2026

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisições
e Licitações

Data da Autuação: 09/02/2026

Estado: Protocolado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- 2-APROV/CIA C AP/9º B MNT (a)
- 2- REQ_1_22022_160142_ELETROPANTANAL_assinado_assinado.pdf
- 3- 2026R0000757-9ºBMNT-SERVIÇO MNT CÂMARA FRIGORÍFICA-PAG1-COEX-06FEV26.pdf
- 4- 2026R0000757-9ºBMNT-SERVIÇO MNT CÂMARA FRIGORÍFICA-PAG2-COEX-06FEV26.pdf
- 5- pregão_edital.pdf
- 6- SICAF.pdf
- 7- TCU.pdf
- 8- consulta_contratante_1770637328919_04048465000173.pdf
- 9- participante_edital.pdf
- 10- TA 003 2025 Eletrotécnica Pantanal - mnt corretiva de câmara fria.pdf
- 11- 11-APROV/CIA C AP/9º B MNT
- 12- NEGATIVA FGTS.pdf
- 13- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2026 - Processo 65345.000195/2026-80

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO
Pq R Armt/9(Pq R MB/9ª RM/1947)

Termo de Abertura Nº 2-APROV/CIA C AP/9º B MNT

Campo Grande, MS, 19 de janeiro de 2026.

Assunto: Requisição 1 - Aprovisionamento

Nesta data, autuo o presente processo para emissão de empenho, conforme dados da requisição anexa.

CAUÃ KRAUSPENHAR - 2º Ten
Chefe do Aprovisionamento



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **2º Ten CAUÃ KRAUSPENHAR**, em 19/01/2026, às 09:56 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: b3SR-tYgx-Dhz0-HzmL



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO OESTE
9º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO**

Req nº 01-APROV/CIA C AP/9º B MNT
NUP : 65345.000195/2026-80

Campo Grande, MS, 06 de Fevereiro de 2026.

Do Sr Cmt do 9º B Mnt

Ao Sr Ordenador de Despesas do 9º Gpt Log

Assunto: prestação de serviço

Rfr: Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12 02)

Tipo de Empenho: Ordinário

Anexos: - Planilha com descrição do material;

- Cópia do Edital Licitação que comprova a Lei que regeu o processo;
- Nota de Crédito;
- Consulta: SICAF, CNDT, CADIN, CEIS, CNJ e Lista Inidôneos TCU;
- Gerenciamento de Risco (quando for o caso);
- Cópia do Edital onde consta a UG como Participante do Pregão outra UASG;
- Nota de Empenho (anexado pela SALC).

1. Nos termos contidos no art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências desse Ordenador de Despesas no sentido de aprovar as despesas com prestação de serviço de manutenção de câmara frigorífica por meio do contrato 126/2022, de 20 de dezembro 2022, Termo Aditivo N° 03/2025 – Cmdo 9º Gpt Log, de 20 de dezembro de 2025.

2. **Fonte de recursos:** 2025NC400754, de 06/02/2026, PI E6SUSOLA5CF, ND 339039.

3. Justificativa: Prestação de serviço de manutenção de Câmara Frigorificada para o Setor de Aprovisionamento do 9º B Mnt. Conforme detalhado na Planilha de Material/Serviço anexa.

3.1 Informações gerenciais estratégicas sobre a aquisição/contratação:

a. Objetivo Estratégico:

(OE 1) - Manter o 9º Gpt Log em permanente estado de prontidão logística.

b. Estratégia:

(OE1) Adequar as infraestruturas críticas das OMDS 9º Gpt Log.

c. Hipótese de emprego:

Apoio nas ações de apoio logístico, por meio da confecção de alimentos na área do CMO para consolidar o 9º Batalhão de manutenção como referência de manutenção na área do CMO e contribuir para que o 9º Gpt Log se torne o “Berço da Nova Logística Militar Terrestre” do Exército Brasileiro.

d. Ação de utilização:

Mobilização da equipe do Setor de Aprovisionamento, para apoio nas diversas missões do CMO, por meio de confecção e distribuição de alimentos.

e. Utilidade da aquisição:

Reparo da estrutura da Câmara Frigorífica do Setor de Aprovisionamento do 9º B Mnt.

f. Obtenção ou renovação de capacidade:

Renovação de capacidade para apoio nas atividades relacionadas a confecção de gênero alimentício.

4. Tipo de empenho e necessidade()**Global** (Decreto nº 4.320/1964, art. 60, § 3º): a despesa total é conhecida e seu pagamento é parcelado, de acordo com **cronograma de execução**.

(x) **Ordinário** (Decreto nº 4.320/1964, art. 60, *caput*) – a despesa com valor exato deve ser liquidada e paga de uma única vez.

() **Estimativo** (Decreto nº 4.320/1964, art. 60, § 2º) – O valor total da despesa é estimado, podendo ser liquidado e pago em parcelas mensais.

5. Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato (EGFC):

- **Fiscal de Contrato:** 3º Sgt Mion (Fiscal Setorial Titular) e 2º Sgt Hugo Sousa (Fiscal Setorial Substituto).

6. Material/Serviço a ser adquirido/contratado:

<p style="text-align: center;">Aprovisionador do 9º B Mnt Ao: OD do Cmdo 9º Gpt Log</p> <p style="text-align: center;">Nome da Empresa: ELETROTECNICA PANTANAL LTDA CNPJ: 04.048.465/0001-73</p>									
ÍTEM	CÓD CatMat/ CatServ	DESCRIPÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	UND	QTD	ND / S.I.	P. UNT	P TOTAL	JUSTIFICATIVA DO MOTIVO DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO DO OBJETO	JUSTIFICATIVA DO MOTIVO DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA
3	20796	Manutenção preventiva de equipamentos frigoríficos, modelo KFB-500 (5,0 hp)	UNIDADE	5	33.90.39 /17	669,00	3.345,00	Contratação de serviço de manutenção de câmara frigorífica do 9º B Mnt	Contratação de serviço de manutenção de câmara frigorífica do 9º B Mnt
12	20796	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço de substituição de filtro secador 5/8 " DML185 em câmara frigorífica modelo Kit Frigor KFN-500 e KFB-750	UNIDADE	2	33.90.39 /17	220,00	440,00	Contratação de serviço de manutenção de câmara frigorífica do 9º B Mnt	Contratação de serviço de manutenção de câmara frigorífica do 9º B Mnt
13	20796	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço Pressurização de Gás Nitrogênio N2	UNIDADE	10	33.90.39 /17	148,00	1.480,00	Contratação de serviço de manutenção de câmara frigorífica do 9º B Mnt	Contratação de serviço de manutenção de câmara frigorífica do 9º B Mnt
30	20796	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço de substituição de válvula solenóide de degelo EVR-15 em câmara frigorífica modelo Kit Frigor KFN-500 e KFB-750	UNIDADE	1	33.90.39 /17	370,00	370,00	Contratação de serviço de manutenção de câmara frigorífica do 9º B Mnt	Contratação de serviço de manutenção de câmara frigorífica do 9º B Mnt

32	20796	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço de substituição de ventilador axial EBM S4E300-AP26-35 220V em câmara frigorífica modelo Kit Frigor KFN-500 e KFB-600	UNIDADE	1	33.90.39 /17	670,00	670,00	Contratação de serviço de manutenção de câmara frigorífica do 9º B Mnt	Contratação de serviço de manutenção de câmara frigorífica do 9º B Mnt
35	20796	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço de Retrofit de fluido Refrigerante ASHRAE: R-22 para Fluido Refrigerante MO99 Incluso Recolhimento com recolhedora de fluido refrigerante para tanque de armazenamento / reciclagem com válvulas de segurança, vácuo, calibração e testes de superaquecimento em câmara frigoríficos modelo Kit Frigor KFN-500	UNIDADE	5	33.90.39 /17	390,00	1.950,00	Contratação de serviço de manutenção de câmara frigorífica do 9º B Mnt	Contratação de serviço de manutenção de câmara frigorífica do 9º B Mnt
TOTAL (R\$)						8.255,00	XXX		

CAUÃ KRAUSPENHAR – 2º TEN

Encarregado do Setor de Aprovisionamento

Visto do Fiscal Administrativo/S4 da OMDS:

Atendidos os pré-requisitos do Art. 13 da IG 12-02, submeto a presente Requisição ao Cmt OM, para sua aprovação.

DANILO GUSTAVO VASCONCELLOS DE GOIS – Cap
Fiscal Administrativo do 9º B Mnt

____ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL) _____

06/02/26 11:59

USUARIO : RODRIGO ALVES

DATA EMISSAO : 06Fev26

NUMERO : 2026R0000757

UG/GESTAO EMITENTE: 160504 / 00001 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

UG/GESTAO FAVORECIDA: 160136 / 00001 - 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO

DOCUMENTO WEB : 2026NC400754

NUM. TRANSFERENCIA:

SISTEMA ORIGEM : SIAFI

TAXA DE CAMBIO :

OBSERVACAO

(065078-9º B MNT) C SUP-DIV SUBS-SOL-PASA DSP EXTRAORDINÁRIA. OBS REGRAS DO PDR
LOG-A5 (SV MANUTENÇÃO CÂMARA FRIGO).REF: DIEX N° 308-E10/E10//CMDO CMO, DE 21J
AN26. EMPH ATÉ 48H. PRB DETAORC.

LANCADO POR : 61164961306 - SPINDOLA UG : 160504 06Fev26 11:30

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)

06/02/26 12:01

USUARIO : RODRIGO ALVES

DATA EMISSAO : 06Fev26

NUMERO : 2026R0000757

UG/GESTAO EMITENTE: 160504 / 00001 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

UG/GESTAO FAVORECIDA: 160136 / 00001 - 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO

DOCUMENTO WEB : 2026NC400754

L	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
001	301203							8.255,00
1	171397	1000000000	339039	160504	E6SUSOLA5CF			

LANCADO POR : 61164961306 - SPINDOLA UG : 160504 06Fev26 11:30

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
(Batalhão Guia Lopes/1928)**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

9º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2022

(Processo Administrativo nº 64155.015937/2021-31)

Torna-se público que o 9º Batalhão de Suprimento, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 1.628, Bairro Amambaí, na cidade de Campo Grande-MS, telefone (67) 3368-4231, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA,, **com critério de julgamento menor preço por item e grupo**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por **(preço unitário para os itens isolados e global para o grupo)**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 29/03/2022

Horário: 09:30 Hs (Horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal –www.gov.br/compras

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das câmaras frigoríficas do 9º Batalhão de Suprimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

- 1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.048.465/0001-73 DUNS®: 897389757
Razão Social: ELETROTECNICA PANTANAL LTDA
Nome Fantasia: ELETROTECNICA PANTANAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/12/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	06/02/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/07/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/03/2026
Receita Municipal	Validade:	15/02/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/02/2026 12:36:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETROTECNICA PANTANAL LTDA**
CNPJ: **04.048.465/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
Consulta Contratante

Emissão em 09/02/2026, 08:41

CPF / CNPJ: **04.048.465/0001-73** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MmVINTVIZmYxNWNkYjA5NzBhZDAwOGE1ZDBiYzkyZTVkNzliZjExZTkyN2M1NWRkYWZIMzkzMzkzODA0MjFhNw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

...			
-----	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o 9º Batalhão de Suprimento
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes
	Colégio Militar de Campo Grande
	9º Grupamento Logístico
	Hospital Militar de Área de Campo Grande
	20º Regimento de Cavalaria Blindado
	Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciam do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO
(GRUPAMENTO GENERAL PEDRO DE ALCÂNTARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE)**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2022 – UASG 160142
NUP do Pregão 64155.015937/2021-31**

TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 126/2022, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO 9º
GRUPAMENTO LOGÍSTICO E A
EMPRESA ELETROTECNICA PANTANAL
LTDA, CNPJ Nº 04.048.465/0001-73**

A **UNIÃO**, por intermédio do 9º Grupamento Logístico, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 1.127, bairro Vila Alba, na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ nº 09.549.370/0001-57, neste ato representado pelo Coronel R1 Rodrigo da Silva Alves, Ordenador de Despesas do 9º Grupamento Logístico, conforme delegação publicada por meio do Boletim Especial Nr 1, de 17 JAN 25, do Comando do 9º Grupamento Logístico, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **ELETROTECNICA PANTANAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.048.465/0001-73, sediada na Avenida Júlio de Castilho, 2447, Salão 01 - Vila Alba, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo Senhor Fernando Cesar Fernandes, conforme atos constitutivos, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 64155.015937/2021-31 e em observância às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2022, gerenciado pela UASG 160142, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 126/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Termo Aditivo nº 03/2025 ao Contrato Nr 126/2022 - manutenção de câmara fria

Pág. 1 de 6

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/12/2025 a 19/12/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, oportunidade em que completará 48 (quarenta e oito meses), prazo máximo admitido no Termo de Referência do Pregão 02/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor anual deste termo aditivo é de R\$ 297.932,00 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e dois reais), conforme tabela abaixo. Para este termo aditivo ao Contrato nº 126/2022, a Contratada renunciou ao reajuste anual – direito patrimonial disponível - previsto em contrato, a que faria jus, mantendo o valor anteriormente contratado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD ^{9°} GPT LOG	VALOR	TOTAL
1	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Manutenção preventiva de equipamentos frigoríficos, modelo KFB-750 (7,5 HP)	UNIDADE	32	520,00	16.640,00
2	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Manutenção preventiva de equipamentos frigoríficos, modelo KFB-600 (6,0 hp)	UNIDADE	5	520,00	2.600,00
3	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Manutenção preventiva de equipamentos frigoríficos, modelo KFB-500 (5,0 hp)	UNIDADE	5	669,00	3.345,00
4	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço de instalação de estrados modular tipo dry deck confeccionados em PVC e polipropileno de alta densidade (Nylon 6 Fundido (Nylatron), dimensões 500 x 250 x 25 mm, para isolamento da carga do chão evitando contato. Resistente até - 50°C, Capacidade: 10.000 kg por M2, Cor: Natural (B rancos Virgem), Vazamento superior Circulares.	UNIDADE	95	290,00	27.550,00
5	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço de substituição de resistência dupla siliconada fibra de vidro com membrana externa em silicone e malha de aço trançada 30w 220v (incluso acessórios e acabamento) Portas Frigoríficas	UNIDADE	22	220,00	4.840,00
6	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço de substituição de bandejas do gabinete evaporador em alumínio stuco com suporte para fixação do circuito de degelo em câmara frigorífica modelo Kit Frigor KFB-750	UNIDADE	6	1.290,00	7.740,00
7	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço de substituição de Chave Contactora CWM-25 Contatos Principais (Força): 3NA Tensão da Bobina: 220V 60 Hz Número de Pólos: 3	UNIDADE	9	470,00	4.230,00

9	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - NServiço de substituição de conjunto de circuito de degelo (evaporador) em câmara frigorífica modelo Kit Frigor KFB-750	UNIDADE	10	2.081,00	20.810,00
11	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço de substituição de disjuntores Din Siemens Tripolar 50Ah nos quadros elétricos em câmara frigorífica modelo kit frigor KFB750	UNIDADE	5	140,00	700,00
12	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço de substituição de filtro secador 5/8 " DML185 em câmara frigorífica modelo Kit Frigor KFN-500 e KFB-750	UNIDADE	5	220,00	1.100,00
13	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço Pressurização de Gás Nitrogênio N2	UNIDADE	24	148,00	3.552,00
14	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço de limpeza interna do sistema mecânico com Fluído Diclorofluoretano.	UNIDADE	24	180,00	4.320,00
15	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço de substituição de Gás ASHRAE: R-408 A; A1 Classificação de Segurança. Incluso vácuo, calibração e testes de superaquecimento em câmara frigoríficos modelo Kit Frigor KFB-750	UNIDADE	24	179,00	4.296,00
16	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço de substituição de Borracha Perimetral corri duplo encaixe borda de contenção e vulcanização de esquadrilha para porta frigorífica.	UNIDADE	12	690,00	8.280,00
18	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço de substituição de micro processador EV3 B23 N7 220V - controlador digital de temperatura com gerenciamento compressor, degelo, ventiladores (evaporador; condensador) inclusivo programação original das câmaras frigoríficas modelo Kit Frigor KFN-500 e KFB-750	UNIDADE	5	1.210,00	6.050,00
19	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Controlador para refrigeração TC900RI clock 115/230Vca com saída de degelo em tempo real e saída serial (REF 587/34), conexão Sitrax, controlador digital de temperatura com gerenciamento de compressor, degelo e ventiladores (evaporador e condensador) inclusivo programação original das câmaras frigoríficas modelo Kit Frigor KFN-500 e KFB-750	UNIDADE	5	320,00	1.600,00
20	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço de substituição de evaporador Kit Frigor ER3 em câmara frigorífica modelo Kit Frigor KFB-750	UNIDADE	5	4.990,00	24.950,00
21	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço de substituição de Módulo Slave EC6-141 Every Control incluso programação original dos equipamentos Kit Frigor modelos KFB-600 e DFB-750.	UNIDADE	4	980,00	3.920,00
22	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço de substituição de Pressostato Fixo de Alta Pressão 061 F-8242	UNIDADE	4	188,00	752,00
23	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço de substituição de Pressostato Fixo de Baixa Pressão 061 F-6063	UNIDADE	4	188,00	752,00

24	Instalação / Manutenção - Câmara Fria -Serviço de substituição de rele falta de fase modelo DPF-1 220V em câmara frigorífica modelo Kit Frigor KFB —500 e KFB—750	UNIDADE	5	320,00	1.600,00
25	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço de substituição de Rele Sobrecarga Rw67.2d 50a A 63ª em equipamento Frigorífico Kit Frigor KFB-750	UNIDADE	5	290,00	1.450,00
26	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço de substituição de sonda siliconada NTC com cabo reforçado de termoplástico com 1,5 in de comprimento, com escala de medição de -40 a 110°C, câmara frigorífica modelo Kit Frigor KFB-750, KFN500 e KFB-600	UNIDADE	10	270,00	2.700,00
27	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço de substituição de tampa de fixação dos ventiladores do evaporador em alumínio stuco em câmara frigorífica Kit Frigor KFB-750	UNIDADE	5	390,00	1.950,00
28	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço de substituição de tampa superior do gabinete em alumínio stuco em câmara frigorífica modelo Kit Frigor kfb-750	UNIDADE	5	690,00	3.450,00
29	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço de substituição de válvula de expansão TES 2N MOP 120 em câmara frigorífica modelo Kit Frigor KFB-750	UNIDADE	6	380,00	2.280,00
30	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço de substituição de válvula solenóide de degelo EVR-15 em câmara frigorífica modelo Kit Frigor KFN-500 e KFB-750	UNIDADE	6	370,00	2.220,00
31	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço de substituição de ventilador axial EBM 350mm/02/S4E350-AA06-38, 220V em câmara frigorífica Kit Frigor KFN-500 e KFB-750	UNIDADE	6	690,00	4.140,00
32	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço de substituição de ventilador axial EBM S4E300-AP26-35 220V em câmara frigorífica modelo Kit Frigor KFN-500 e KFB-600	UNIDADE	6	670,00	4.020,00
33	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço de substituição de Timer temporizador horário Digital RTST20 220V, bateria interna, adequação elétrica do quadro de comando, quadro PVC l5x20x7cm tampa transparente, programação e acessórios de instalação em equipamento frigorífico Kit Frigor	UNIDADE	6	310,00	1.860,00
34	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço de substituição de isolamento térmico esponjoso elastomérico a base de borracha sintética, com estrutura micro celular, na cor Preta, modelo T-28 espessura 33,5mm, original equipamento KIT FR1GOR modelos KFN-500, KFB- 600 e KFB-750	UNIDADE	14	110,00	1.540,00
35	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço de Retrofit de fluído Refrigerante ASHRAE: R-22 para Fluído Refrigerante MO99 Incluso Recolhimento com recolhedora de fluido refrigerante para tanque de armazenamento / reciclagem com válvulas de segurança, vácuo, calibração e testes de superaquecimento em câmara frigoríficos modelo Kit Frigor KFN-500	UNIDADE	14	390,00	5.460,00

Termo Aditivo nº 03/2025 ao Contrato Nr 126/2022 - manutenção de câmara fria

Pág. 4 de 6

36	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço de substituição de porta frigorífica giratória modelo (GFP), Folhas com núcleo de PUR, revestido em ambas as faces com chapas de aço pré-pintado frisado, cor branco gelo (padrão RAL 9003), conjunto de sustentação por dobradiças com rampas de elevação, trancas com desbloqueio interno e chave externa, med (1,10 x 2,20 x 0,10 mt), resistência dupla siliconada fibra de vidro 30w com malha de aço externa, em Câmara Frigorífica Isoeste.	UNIDADE	4	4.890,00	19.560,00
37	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço de substituição de compressor Copeland CRNQ0500 Trifásico 220V, Para gás MO99, em câmara frigorífica Kit Frigor KFN-500	UNIDADE	4	11.500,00	46.000,00
39	Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço de desinstalação de forro e instalação de placa de 6 metros de comprimento por 1,15m de largura e 10cm de altura (Frigo Painel PIR) com fornecimento de material pela contratada.	UNIDADE	65	795,00	51.675,00
Valor Total:					297.932,00

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício e do exercício financeiro seguinte, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 0001/160136
 Fonte de Recursos: 1000000000
 Programa de Trabalho: 171397
 Elemento de Despesa: 339039
 Plano Interno: E6SUPLJA5PA
 Nota de Empenho: 2025NE001453

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não houve exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Manifestação positiva da Contratada pela prorrogação e renúncia ao reajuste.

6. CLÁUSULA SEXTA-RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA– PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Campo Grande, MS, 18 de dezembro de 2025

Pela Contratante

RODRIGO DA SILVA ALVES – Cel R1
Ordenador de Despesas do 9º Grupamento Logístico

Pela Contratada

FERNANDO CESAR FERNANDES

Testemunhas

EMERSON ROGÉRIO OJEDA – ST

VOLNEY LUCIANO ALVES - ST



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO
Pq R Armt/9(Pq R MB/9ª RM/1947)

Despacho Nº 11-APROV/CIA C AP/9º B MNT

Campo Grande, MS, 9 de fevereiro de 2026.

Assunto: Despacho de processo.

1. Na qualidade de Cmt 9º B Mnt, aprovo a presente Requisição e encaminho ao Sr OD do Cmdo 9º Gpt Log para fins de autorizar a emissão de Nota de Empenho.

RODRIGO BOAVENTURA - TC
Comandante do 9º Batalhão de Manutenção



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **TC RODRIGO BOAVENTURA**, em 09/02/2026, às 10:52 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: TOIO-P8hu-jT9r-6rjj

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.048.465/0001-73

Razão Social: ELETROTECNICA PANTANAL LTDA

Endereço: AV JULIO DE CASTILHO 2447 SALAO 01 / VILA ALBA / CAMPO GRANDE / MS / 79100-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2026 a 25/02/2026

Certificação Número: 2026012705130924294675

Informação obtida em 09/02/2026 12:29:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO
(GRUPAMENTO GENERAL PEDRO DE ALCÂNTARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2026 - Processo 65345.000195/2026-80

Em 09/02/2026 às 11:31, faço anexar ao presente processo 65345.000195/2026-80, o(s) documento(s): NEGATIVA FGTS.pdf.

MARCO ANTONIO DA CUNHA - 2º Ten
Adjunto da Seção de Aquisições e Licitações